



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

EDITAL

Processo Licitatório: **Nº 173/2023**
Inexigibilidade de Licitação: **Nº 036/2023**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **“Chamamento Público visando o futuro credenciamento de Postos de Combustíveis para o Fornecimento de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, visando atender a demanda da frota de veículos do município de General Carneiro/PR, de forma parcelada”**

OBJETO

“PÚBLICO VISANDO O FUTURO CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR, DE FORMA PARCELADA”.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada, fica declarado como CREDENCIADAS:

AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, sito na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, Rod. BR 153, S/N, Ouro Verde, CEP 84660-000, inscrito no CNPJ 06.068.257/0001-61.

GIACOMINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, sito na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, Av. Presidente Getulio Vargas, Nº 299, Centro, CEP 84660-000, inscrito no CNPJ 31.531.493/0001-10.

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KM 480 LTDA, sito na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, R. Tancredo Neves, Nº 323, São Miguel, CEP 84660-000, inscrito no CNPJ 28.334.061/0001-04.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor global R\$ 1.762.500,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

ITEM	QTD.	UND	OBJETO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	150.000	LT	DIESEL S10	R\$ 6,02	R\$ 903.000,00
02	150.000	LT	DIESEL S500	R\$ 5,73	R\$ 859.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.762.500,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Assegurando a igualdade de tratamento, dividindo o fornecimento proporcionalmente entre os credenciados. Da seguinte forma:

CREDENCIADO: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA

ITEM	QTD.	UND	OBJETO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	50.000	LT	DIESEL S10	R\$ 6,02	R\$ 301.000,00
02	50.000	LT	DIESEL S500	R\$ 5,73	R\$ 286.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)	

CREDENCIADO: GIACOMINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ITEM	QTD.	UND	OBJETO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	50.000	LT	DIESEL S10	R\$ 6,02	R\$ 301.000,00
02	50.000	LT	DIESEL S500	R\$ 5,73	R\$ 286.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)	

CREDENCIADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KM 480 LTDA

ITEM	QTD.	UND	OBJETO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	50.000	LT	DIESEL S10	R\$ 6,02	R\$ 301.000,00
02	50.000	LT	DIESEL S500	R\$ 5,73	R\$ 286.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)	

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no “Art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93”:

“Artigo 25º, CAPUT” – “É inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição...”

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Recursos:

Cód. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Recurso	Elemento Despesa
33	02.02	2.042	1000	3.3.90.30
34	02.02	2.042	1510	3.3.90.30
35	02.02	2.042	1511	3.3.90.30
86	02.04	2.044	1000	3.3.90.30
87	02.04	2.044	1103	3.3.90.30
88	02.04	2.044	1104	3.3.90.30
108	02.04	2.019	1000	3.3.90.30
109	02.04	2.019	1104	3.3.90.30
143	02.05	2.023	1000	3.3.90.30
135	02.05	2.045	1000	3.3.90.30
125	02.06	2.098	1000	3.3.90.30
148	02.06	2.046	1000	3.3.90.30
168	02.07	2.047	1000	3.3.90.30
169	02.07	2.047	1510	3.3.90.30
170	02.07	2.047	1511	3.3.90.30
175	02.07	2.032	1000	3.3.90.30
176	02.07	2.032	1504	3.3.90.30
177	02.07	2.032	1512	3.3.90.30
192	03.01	2.033	1000	3.3.90.30
193	03.01	2.033	1303	3.3.90.30
217	03.02	2.035	1000	3.3.90.30
218	03.02	2.035	1303	3.3.90.30
248	04.01	2.050	1000	3.3.90.30
258	04.02	2.036	1000	3.3.90.30

VALOR

O valor global da referida contratação é de R\$ R\$ 1.762.500,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro - Estado do Paraná, 17 de outubro de 2023.

Anderson Vitor Tedesco

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pablo Hector Casanova

Membro

Vilson Augustinho de Oliveira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação n° 036/2023

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 25 da Lei 8666/93 em especial ao Art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo n° 036/2023.

Autorizo em conseqüência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “PÚBLICO VISANDO O FUTURO CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR, DE FORMA PARCELADA”.

CREDENCIADOS:

AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA;

GIACOMINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KM 480 LTDA.

Valor Total: R\$ 1.762.500,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

ITEM	QTD.	UND	OBJETO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	150.000	LT	DIESEL S10	R\$ 6,02	R\$ 903.000,00
02	150.000	LT	DIESEL S500	R\$ 5,73	R\$ 859.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.762.500,00 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)	

Assegurando a igualdade de tratamento, dividindo o fornecimento proporcionalmente entre os credenciados. Da seguinte forma:

CREDENCIADO: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA

ITEM	QTD.	UND	OBJETO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	50.000	LT	DIESEL S10	R\$ 6,02	R\$ 301.000,00
02	50.000	LT	DIESEL S500	R\$ 5,73	R\$ 286.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

VALOR TOTAL	R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
-------------	---

CRENCIADO: **GIACOMINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

ITEM	QTD.	UND	OBJETO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	50.000	LT	DIESEL S10	R\$ 6,02	R\$ 301.000,00
02	50.000	LT	DIESEL S500	R\$ 5,73	R\$ 286.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)	

CRENCIADO: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KM 480 LTDA**

ITEM	QTD.	UND	OBJETO	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	50.000	LT	DIESEL S10	R\$ 6,02	R\$ 301.000,00
02	50.000	LT	DIESEL S500	R\$ 5,73	R\$ 286.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)	

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro - Estado do Paraná, 17 de outubro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal